ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CI 257/2024 **Cuiabá, 02 de Outubro de 2024.**

De: Gabinete do Vereador Adevair Cabral – Solidariedade

Para: Secretaria de Apoio Legislativo.

Senhor,

Venho inicialmente cumprimentar V.Sª, pela sempre gentil atenção que dispensa a todos nesta Casa de Leis, e na oportunidade requerer a retirada de tramitação do Processo 19934/2023 que trata do projeto de lei que "**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE EXAMES TOXICOLÓGICOS PARA PROFESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT NOS CASOS QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ADEVAIR BATISTA CABRAL
Vereador- Solidariedade

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3900300390031003300310034005200400 Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.